



REGULAMENTO

Os 31º Jogos Florais de Ribeirão Preto (lei 3404-78) promovidos pela UBT - União Brasileira de Trovadores, seção de Ribeirão Preto - SP, constituem a base para o tradicional concurso de trovas literárias.

Do ponto de vista métrico, os concorrentes têm que apresentar suas trovas setissilábicas, nas quais o 1º verso rimará com o 3º e o 2º com o 4º tendo sentido completo.

Ficam estabelecidos os seguintes temas:

Âmbito Nacional: ÂNCORA (Lírico/filosófico). Sistema envelopes brancos, 1 (uma) trova por trovador. Serão premiados 5 vencedores e 5 menções honrosas.

Novos Trovadores: concorrem com o mesmo tema. Serão até 5 (cinco) os premiados.

Âmbito Municipal: NATAL (lírico/filosófico), até 2 (duas) trovas por trovador. Serão premiados 5 vencedores e 5 menções honrosas

Obs. O tema municipal é destinado aos trovadores residentes na cidade de Ribeirão Preto.

As trovas devem vir em envelopes 8/11, digitadas em ARIAL 14, identificação no interior o nome, endereço, e-mail, telefone

Prazo: trovas chegadas até 31 de outubro de 2018. Obs.: A demora postal é de até 25 dias. Divulgação dos vencedores? Em meados de novembro.

Remessas:

Concurso Nacional:

**a/c Nilton Manoel,
caixa postal 448,
CEP. 14001970
Ribeirão Preto-SP**

Concurso Municipal:

**a/c José Feldman,
Rua Vereador Arlindo Planas,901,Casa A
zona 6
CEP 87080-330
Maringá, PR**

Os prêmios consistirão de Medalhas e diplomas. As trovas serão divulgadas pelos meios de comunicação em geral.